



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 04/2015 – DG**

Disciplina os procedimentos para solicitação de funcionamento de unidade em horário diferenciado prevista no § 1º do art. 1º ou no parágrafo único do art. 2º da Portaria Conjunta PRES/CRE nº 06/2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 da Resolução nº 05/2012 – TRE/RN, e

Considerando o que dispõe o art. 12 da Portaria Conjunta PRES/CRE nº 06/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º A solicitação de funcionamento de unidade em horário diferenciado prevista no § 1º do art. 1º ou no parágrafo único do art. 2º da Portaria Conjunta PRES/CRE nº 06/2015, observará a seguinte tramitação:

I – Chefe da unidade solicita, por meio de formulário próprio (Anexo), via Processo Administrativo Eletrônico, opção “Comunicações entre unidades (área de pessoal)” > “Horário Diferenciado”;

II – Titular da Unidade Administrativa para decidir;

III – Seção de Registros Funcionais/CP/SGP para registro e arquivamento.

Art. 2º Para observância desta Ordem de Serviço, entende-se por Unidade Administrativa, e unidade, respectivamente, o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º da Portaria Conjunta PRES/CRE nº 06/2015.

**Art. 3º** Na solicitação, o titular deverá justificar a necessidade de funcionamento da unidade em horário diferenciado e indicar servidor.

**Art. 4º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de maio de 2015.

*Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca*  
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral

ANEXO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RN**



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS - CP

**SOLICITAÇÃO – HORÁRIO DIFERENCIADO**

SOLICITANTE	MATRÍCULA	
UNIDADE DE LOTAÇÃO	RAMAL	CARGO

À Autoridade Competente,

Solicito, conforme dispõe o §1º do art. 1º ou o parágrafo único do art. 2º da Portaria Conjunta nº 06/2015, que seja autorizado o funcionamento desta unidade em horário diferenciado, dentro do intervalo das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, indicando, para tanto, o servidor abaixo especificado.

**JUSTIFICATIVA PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE EM HORÁRIO DIFERENCIADO:**

---

---

---

---

---

MATRÍCULA	SERVIDOR

Nestes termos, pede deferimento.

Natal-RN, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**SOLICITANTE/UNIDADE**

---